



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 12 DE MARÇO DE 1966

ATA Nº 222/66

AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1966, ÀS 22,00 HORAS REUNIU-SE / A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 49, EM SUA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA.

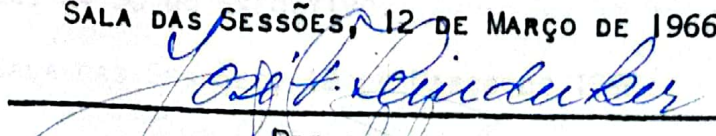
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

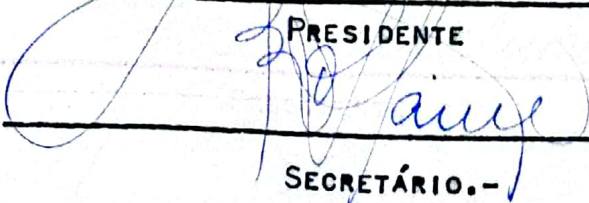
NÃO OUVIU REGISTRO, EM VISTA DE TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO PARA A PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 23,00 HORAS, NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 49, DO EXECUTIVO

SALA DAS SESSÕES, 12 DE MARÇO DE 1966


PRESIDENTE


SECRETÁRIO.-